



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 199 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 7

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.023/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **ARYANE MARIA MARQUES DE CARVALHO**, Matrícula nº.3025/01, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, Classe-A, Nível-III, 20 (vinte) hs, em prorrogação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Srª.: **ANA LUCIA COSTA DE SOUZA**, Matrícula funcional nº.114765407-4, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de

dois mil e vinte (23.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.024/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **KENIA SILVEIRA MILAN**, Matrícula nº.2017/01, portadora da CI-RG. nº.000.769.878 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.653.839.741-72, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Srª.: **ANDREIA VIVIANI GOMEZ**, Matrícula funcional nº.114771621-2, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação Infantil para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (23.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.025/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **FÁBIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA**, Matrícula nº.3016/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, Símbolo - MAG-1020, Classe-A, Nível-III, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Srª.: **SILVANA STEFANES**, Matrícula funcional nº.114772156-1, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação, Física 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.026/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **MICHELI MARIA SENA DE SOUZA**, Matrícula nº.2039/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 40 (quarenta) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidoras Públicas Municipais Srª.: **SAMARA GRATIVOL**, Matrícula funcional nº.114772195-2, 20 (vinte) hs e **LUCILENE DA SILVA LIMA**, Matrícula funcional nº.114771609-2, 20 (vinte) hs, ocupantes do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação

Infantil 20 (vinte) horas, para prestarem serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (23.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.027/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **CAMILA ROCHA MENANI**, Matrícula nº.2018/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidoras Públicas Municipais Srª.: **MICHELLI MARCHI NAGLIS**, Matrícula funcional nº.114771460-1, 20 (vinte) horas, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.028/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta ao Servidor que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, ao Servidor Público Municipal do quadro permanente Srª.: **LAURECI RINCOS**, Matrícula nº.2759/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Sr^a.: **ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula funcional nº.114772067-1, 20 (vinte) horas, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.029/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **ELIZANGELA LEME DOS REIS**, Matrícula nº.2908/01, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, Classe-A, Nível-III, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Sr^a.: **GILVETE DA SILVA MUNIN**, Matrícula funcional nº.114771403-1, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.030/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **ENY TURAZZY**, Matrícula nº.2006/01, portadora da CI-RG. nº.001.302.319 nº. SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº.022.966.711-28, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, Classe-A, Nível-III, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Sr^a.: **DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS**, Matrícula funcional nº. .114771371-1, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020)

LDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.031/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZA**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.001.388.327, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.005.338.511-06, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Classe-B, Nível-III, Matrícula nº.2084/01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. Acedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a servidora: Sr^a.: **NEURACI LIDIA PEREZ PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.000.331.536 SSP/MS inscrita no CPF/MF sob o nº.421.633.901-87, Ocupante do Cargo de Profissional do Magistério, matrícula nº.114.762.328-1, do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a partir do dia: 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.032/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência,** a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **LUÍZA CANUTO DA SILVA**, Matrícula nº.3019/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil Atividades, Símbolo - MAG-1020, Classe-A, Nível-III, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Srª.: **CACILDA COSTA DA SILVA**, Matrícula funcional nº.114762290-1, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.033/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência,** a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **LUÍZA CANUTO DA SILVA**, Matrícula nº.3019/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil Atividades, Símbolo - MAG-1020, Classe-A, Nível-III, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Srª.: **CACILDA COSTA DA SILVA**, Matrícula funcional nº.114762290-1, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as

partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020..

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.034/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência,** a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **KÁTIA ANTONIA DO AMARAL SOARES**, Matrícula nº.2113/01, portadora da CI-RG. nº.001.086.566 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.983.837.101-78, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil Atividades, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 40 (quarenta) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.,

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidoras Públicas Municipais Srª.: **LUCIANA DE CAMARGO SILVA FRÓIO**, matrícula funcional nº.114765775-5, ocupante do cargo de profissional do Magistério de Educação Infantil 20 (vinte) hs e Srª.: **MARISA MARTINS DA COSTA**, Matrícula funcional nº.1147657755, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação Infantil para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.035/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência,** a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **ADRIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº.2088/01, portadora da CI-RG. nº.000.659.641 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.826.693.761-34, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Classe-B, Nível-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Sr^a.: **JUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA**, Matrícula nº.114765232-1, portadora do CI-RG. nº.001.282.606, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.013.465.881-71, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro ano de dois mil e vinte (27.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.036/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZA**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **ANA PAULA DA SÉ**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.001.595.055, SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.021.992.261-66, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental anos Iniciais – Símbolo MAG-1020, 20 (vinte) horas, Classe-A, Nível-II, Matrícula nº.3036/01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Glória de Dourados – MS, na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta com a servidora: Sr^a.: **SONIA RODRIGUES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.000.749.320 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.637.750.181-15, Ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental com carga horária de 20 Horas do Município de Glória de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior fica condicionada nos termos estabelecidos pelo Convênio de Cooperação Mútua nº.005/2020, se dará no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.037/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **ALOISA GONÇALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.000.809.933 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.652.527.051-00, ocupante do Cargo de Monitor de Creche, Classe-B, Referência-16, Matrícula nº.128/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta com a servidora Sr^a.: **VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.1.212.913 SSP/MS e do CPF/MF nº.954.650.491-20, ocupante do Cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional, Matrícula nº.131631-1 do Município de Dourado-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação pelo prazo de: 01 (um) ano, no período de 01.01.2020 à 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo a partir do dia: 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.038/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, prorrogado através do Decreto nº.071/GP/2019 DE 02.08.2019, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/ afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
1º	ROBERTA SILVA SABINO	SERVENTE	40 HS
2º	RAFAELA PASSOS MIRANDA	SERVENTE	40 HS
3º	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	SERVENTE	40 HS
4º	JADE PAULA DA SILVA PEIXOTO	SERVENTE	40 HS

5º	MARIANE SOUZA COSTA	SERVENTE	40 HS
7º	EDMARA MORAIS DE SOUZA	SERVENTE	40 HS
8º	NAIARA CAMILA SANTOS QUIRINO	SERVENTE	40 HS
9º	JOICE HANAI DA SILVA PEIXOTO	SERVENTE	40 HS
12º	EVELYN SOARES DE CARVALHO	SERVENTE	40 HS
13	MARLENE VIEIRA DE MATOS	SERVENTE	40 HS
17º	WELISKETE SOUZA PORTINE	SERVENTE	40 HS

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28.01.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.039/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, prorrogado através do Decreto nº.071/GP/2019 DE 02.08.2019, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/ afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
17º	JOSÉ MACHADO RIBEIRO	TRAB. BRAÇAL	40 HS
20º	DENISE SENA WINWINKELMANN	TRAB. BRAÇAL	40 HS
21º	WENISKLEY SEVERIANO RODRIGUES	TRAB. BRAÇAL	40 HS

23º	IRANI FIDELIX INACIO	TRAB. BRAÇAL	40 HS
-----	----------------------	--------------	-------

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28.01.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.040/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, prorrogado através do Decreto nº.071/GP/2019 DE 02.08.2019, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/ afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
3º	GILDA CAVALCANTE	MERENDEIRA	40 HS
4º	MARIA ARAÚJO DA SILVA	MERENDEIRA	40 HS
6º	CAMILA SOARES SANTANA	MERENDEIRA	40 HS
9º	EDNA MACHADO FERREIRA	MERENDEIRA	40 HS
11º	RUBENIRA DE LIMA SILVA	MERENDEIRA	40 HS
14º	PATRICIA DA SILVA CAIRES	MERENDEIRA	40 HS
15º	MARLENE CAIÇARA DE MENEZES	MERENDEIRA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20.01.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal